



Córrego Fundo, 04 de abril de 2019 - EDIÇÃO: 289 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Contrato Administrativo nº 027/2019, Processo Licitatório nº 0552/2018, Pregão Presencial nº 055/2018.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Atuante Comercial LTDA-ME. Valor unitário: Conforme planilha abaixo. Valor total: R\$ 18.575,00 (dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais). Vigência: com termo inicial em 03/04/2019 e termo final em 02/10/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

Fornecedor: 005703 - ATUANTE COMERCIAL LTDA						
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00011	UNIDADE	MEDICATE	2.0000	2.0000	3.380.0000	6.760.0000
ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL						Consumo /
00013	UNIDADE	JAGUARIBE	7.0000	7.0000	1.225.0000	8.575.0000
CADEIRA DE RODAS ADULTO						Consumo /
00017	UNIDADE	ACCUMED	15.0000	15.0000	60.0000	900.0000
APARELHO DE PRESSAO ADULTO						Consumo /
00024	UNIDADE	GASWID	2.0000	2.0000	720.0000	1.440.0000
CILINDRO						Consumo /
00025	UNIDADE	GASWID	1.0000	1.0000	900.0000	900.0000
CILINDRO DE GASES MEDICINAIS 7 LITROS						Consumo /
Total do Fornecedor						18.575.00

Extrato do Contrato Administrativo nº 028/2019, Processo Licitatório nº 0552/2018, Pregão Presencial nº 055/2018.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Elber Indústria de Refrigeração LTDA. Valor unitário: Conforme planilha abaixo. Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: com termo inicial em 03/04/2019 e termo final em 02/10/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

Fornecedor: 015625 - ELBER INDÚSTRIA DE REGRIGERAÇÃO LTDA.						
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00010	UNIDADE	ELBER	2.0000	2.0000	5.500.0000	11.000.0000
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS						Consumo /
					Total do Fornecedor	11.000.00

Extrato do Contrato Administrativo nº 030/2019, Processo Licitatório nº 0552/2018, Pregão Presencial nº 055/2018.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: L&A Mercantil LTDA. Valor unitário: Conforme planilha abaixo. Valor total: R\$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais). Vigência: com termo inicial em 03/04/2019 e termo final em 02/10/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

Fornecedor: 015619 - L & A MERCANTIL LTDA.						
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00002	UNIDADE	IBBL	1.0000	1.0000	625.0000	625.0000
BEBEDOURO						Consumo /
00009	UNIDADE	MOTOMIL	1.0000	1.0000	5.410.0000	5.410.0000
GRUPO GERADOR PORTÁTIL						Consumo /
Total do Fornecedor						6.035.00

Extrato do Contrato Administrativo nº 031/2019, Processo Licitatório nº 0552/2018, Pregão Presencial nº 055/2018.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Med Center Comercial LTDA. Valor unitário: Conforme planilha abaixo. Valor total: R\$ 3.316,08 (três mil trezentos e dezesseis reais e oito centavos). Vigência: com termo inicial em 03/04/2019 e termo final em 02/10/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

Unidade Maria Leão Costa, Pereira.

Fornecedor: 003027 - MEDCENTER COMERCIAL LTDA						
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00020	UNIDADE	EATSMART	8.0000	8.0000	42.0500	336.4000
BALANÇA						Consumo /
00023	UNIDADE	BIOFOCUS	2.0000	2.0000	1.380.0000	2.760.0000
MICROSCOPIO						Consumo /
00026	UNIDADE	MIKATOS	8.0000	8.0000	27.4600	219.6800
LANTERNA -						Consumo /
					Total do Fornecedor	3.316.08



Córrego Fundo, 04 de abril de 2019 - EDIÇÃO: 289 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Extrato do Contrato Administrativo nº 032/2019, Processo Licitatório nº 0552/2018, Pregão Presencial nº 055/2018.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: MJ Móveis Para Escritório LTDA. Valor unitário: Conforme planilha abaixo. Valor total: R\$ 6.178,00 (seis mil cento e setenta e oito reais). Vigência: com termo inicial em 03/04/2019 e termo final em 02/10/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

Fornecedor: 006146 - MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA						
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00005	UNIDADE	MOJIANO	2.0000	2.0000	779.0000	1.558.0000
ARMARIO DE ACO						Consumo /
00006	UNIDADE	VENTISOL/PREMIUM	14.0000	14.0000	330.0000	4.620.0000
VENTILADOR						Consumo /
Total do Fornecedor						6.178.00

Extrato do Contrato Administrativo nº 034/2019, Processo Licitatório nº 0552/2018, Pregão Presencial nº 055/2018.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Patos Distribuidora LTDA EPP. Valor unitário: Conforme planilha abaixo. Valor total: R\$ 11.428,00 (onze mil quatrocentos e vinte e oito reais). Vigência: com termo inicial em 03/04/2019 e termo final em 02/10/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

Fornecedor: 015622 - PATOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME						
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00004	UNIDADE	FRISOKAR ISSO	2.0000	2.0000	69.0000	138.0000
CADEIRA						Consumo /
00014	UNIDADE	CDS 505	1.0000	1.0000	1.300.0000	1.300.0000
CADEIRA DE RODAS PARA OBESO						Consumo /
00015	UNIDADE	CDS REPAN	2.0000	2.0000	1.275.0000	2.550.0000
CADEIRA DE RODA INFANTIL						Consumo /
00021	UNIDADE	ALT	2.0000	2.0000	2.090.0000	4.180.0000
BOMBA DE VÁCUO						Consumo /
00022	UNIDADE	ORTUS	2.0000	2.0000	1.630.0000	3.260.0000
ULTRASSOM						Consumo /
Total do Fornecedor						11.428,00

Extrato do Contrato Administrativo nº 035/2019, Processo Licitatório nº 0552/2018, Pregão Presencial nº 055/2018.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Rodoagro Motores Geradores e Representação LTDA-EPP. Valor unitário: Conforme planilha abaixo. Valor total: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). Vigência: com termo inicial em 03/04/2019 e termo final em 02/10/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

Fornecedor: 015621 - RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP						
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00008	UNIDADE	RODOMATIC	2.0000	2.0000	61.500.0000	123.000.0000
GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO SILENCIADO						Consumo /
					Total do Fornecedor	123.000.00

Extrato do Contrato Administrativo nº 029/2019, Processo Licitatório nº 0552/2018, Pregão Presencial nº 055/2018.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Health Santa Luzia LTDA-EPP. Valor unitário: Conforme planilha abaixo. Valor total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Vigência: com termo inicial em 03/04/2019 e termo final em 02/10/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de abril de 2019 - EDIÇÃO: 289 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

Fornecedor: 006129 - HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP					
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário
00016	UNIDADE	MEDICATE	4.0000	4.0000	125.0000
APARELHO DE NEBULIZAÇÃO.					Consumo /
00018	UNIDADE	MD	4.0000	4.0000	415.0000
LARINGOSCOPIO					Consumo /
00019	UNIDADE	MD	4.0000	4.0000	415.0000
LARINGOSCOPIO PEDIATRICO ACO					Consumo /
00027	UNIDADE	MEDICATE	2.0000	2.0000	1.290.0000
CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO					Consumo /
Total do Fornecedor					6.400.00

Extrato do Contrato Administrativo nº 033/2019, Processo Licitatório nº 0552/2018, Pregão Presencial nº 055/2018.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar, escritório e eletrodomésticos para atendimento às Propostas de E.P. nº 12005.741000/1180-08, 12005.741000/1180-10 e 12005.741000/1140-01 para equipar as UBS do Município de Córrego Fundo/MG. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Moura Empreendimentos Comerciais EIRELI. Valor unitário: Conforme planilha abaixo. Valor total: R\$ 28.459,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Vigência: com termo inicial em 03/04/2019 e termo final em 02/10/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

Fornecedor: 015626 - MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.					
Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário
00001	UNIDADE	BRASTEMP BR M 39	10.0000	10.0000	1.864.9000
REFRIGERADOR 350LTS					Consumo /
00003	UNIDADE	AOC LE43S5970S	6.0000	6.0000	1.578.0000
TELEVISOR					Consumo /
00007	UNIDADE	MONDIAL D15	3.0000	3.0000	114.0000
DVD PLAYER					Consumo /
Total do Fornecedor					28.459.00

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 036/2019, Processo Administrativo nº 46/2019, Dispensa de Licitação nº 005/2018. Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática para uso no Servidor de Dados do Município de Córrego Fundo/MG. Contratada: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA. Valor total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: com termo inicial em 03/04/2019 e termo final em 29/09/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 03 de abril de 2019. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 095/2018 para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, que visa o Registro de Preços para futura e Eventual Prestação de serviço para análise anatomopatológica (biópsia simples e de peça cirúrgica), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de convocação. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, a seguinte empresa: LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 21.515.556/0001-90, com sede administrativa Rua São Paulo, 893, conj. 1009, Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-133. Neste ato, representada por Valéria Aparecida dos Santos Gramiscelhi, pessoa física inscrita no CPF: 015.947.646-11, residente e domiciliada na Av. Adair de Souza, nº 701, Bloco 27 – apto 203, Belo Vale, na cidade de Santa Luzia/MG, CEP 33.113-010. Sendo o telefone da empresa (31) 3273-2503 e e-mail: tafuri@laboratoriotafuri.com.br. Registra-se que a licitante não comprovou a qualidade de ME/EPP nesta fase, portanto, não usufruirá dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02 referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que a licitante LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA atendeu às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Após esta etapa, os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Lances Apresentados” composto de 01 (uma) página, que faz parte integrante desta ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço (percentual de desconto), atendendo ao exigido para o certame. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que os documentos apresentados pela licitante LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA estavam em pleno acordo com o Edital, e, portanto, a licitante foi declarada habilitada. Observa-se que a autenticidade das certidões



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 04 de abril de 2019 - EDIÇÃO: 289 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

digitais será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa da licitante sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por adjudicar o objeto/itens a seu respectivo vencedor de acordo com o relatório “Resultado da Apuração” anexo. Pautando-se pelo princípio da celeridade, a licitante será intimada de quaisquer decisões pelo e-mail supra. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Aureci Cristina de Faria Borges Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro LICITANTES PRESENTES LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA CNPJ: 21.515.556/0001-90 Valéria Aparecida dos Santos Gramiscelhi



UF: MG

Município: CORREGO FUNDO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Date: 04/04/2019

Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo:	000040/2019	Modalidade:	Pregão	Sequencial:	000012
Data:	04/04/2019	Inciso:			
Tipo de Apuração:	Menor Preço - Item			Data da Apuração:	04/04/2019
Comissão de Licitação:	Comissão de Licitação 095: 18/19			Processo de Registro de Preços	
Entrega:	04/04/2019 12:30:00	Abertura:	04/04/2019 12:30:00	Proposta:	04/04/2019 12:30:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E ANATOMOPATOLÓGICOS EM GERAL.					

Vencedores

Fornecedor:

006198 - LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA.

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
00001	SERVIÇO		150.0000	150.0000	47.5000	7.125.0000
EXAME ANATOM SIMPLES BIOPSIA						Consumo /
00002	SERVIÇO		50.0000	50.0000	100.0000	5.000.0000
EXAME ANATOM BIOPSIA PEÇA CIR.						Consumo /
Total do Fornecedor						12.125.00

Desclassificados por empate

Não houve empate

Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes

Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

Inaptos

Não houve inaptos

Frustrados

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
			0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Observações:

Registros de preços para futura e eventual contratação de serviço para análise anatomopatológica (biópsia simples e de peça cirúrgica) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG.

TERMO DE REVOGAÇÃO Processo Licitatório 0550/2018 Pregão Presencial 054/2018 A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, nos exatos termos do Artigo 49, caput, da Lei 8.666/93, REVOGA o Processo Licitatório nº. 0550/2018, Pregão Presencial nº. 054/2018, referente Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para elaboração de projeto de extensão de rede de distribuição e iluminação pública para a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento do Município de Córrego Fundo/MG. Córrego Fundo, 20 de março de 2019 Érica Maria Leão Costa Prefeita

PROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO REAL DE USO PÚBLICO CEDENTES: ALDERICO SÉRGIO DA SILVA, portador do RG MG-19.279.003 e inscrito no CPF nº 363.141.026-34, e sua esposa IZABEL LUIZA DA SILVA, portadora do RG MG-12.675.266 e inscrita no CPF nº 996.214.956-87. **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77. **OBJETO:** CESSÃO REAL DE USO PÚBLICO, DE DIREITO DE PASSAGEM E ACESSO, no qual os Cedentes autorizam ao Cessionário o acesso e o uso de uma área contendo aproximadamente 5m² (cinco metros quadrados), pertencentes a uma área maior de uma gleba de terras com área total de 2,43,00 ha e uma parte de terras de campo com área total de 0,12,00 ha, transcritas na matrícula nº 3.328, localizada no lugar Córrego Fundo do Meio, no Município de Córrego Fundo/MG, onde o Cessionário se compromete em manter um poço artesiano jorrante, já perfurado às suas expensas em 2004, componente do Sistema de Abastecimento de Água Potável Urbano Municipal, constituído de Captação e Adução a ser direcionado para o Reservatório de Água do município, nesse imóvel constante na matrícula mencionada. **VIGÊNCIA:** 04/04/2019 à 03/04/2024. **DATA ASSINATURA:** 29/03/2019

DECRETO Nº 3.726 DE 28 DE MARÇO DE 2019. Dispõe sobre alteração de expediente nas repartições públicas internas e externas da Administração Direta e Indireta do Município de Córrego Fundo. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO



Córrego Fundo, 04 de abril de 2019 - EDIÇÃO: 289 – ANO II – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo; CONSIDERANDO que a Semana Santa se inicia no Domingo de Ramos (14/04/2019) relembrando a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém, e termina com a ressurreição de Cristo, que ocorre no domingo de Páscoa (21/04/2019). CONSIDERANDO que a quinta-feira dia 18/04/2019 antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus Cristo neste ano; CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa é o nome dado ao dia em que Jesus celebrou a Páscoa com Seus discípulos; CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa, também conhecida como Sexta-Feira da Paixão, é uma data religiosa católica que relembra a crucificação de Jesus Cristo e sua morte no Calvário, e que referida data do dia 19/04/2019 não é considerada por lei feriado nacional ou municipal; CONSIDERANDO que nessas datas há diversas manifestações e celebrações culturais religiosas no Município de Córrego Fundo em horário que alcança, inclusive, o expediente normal administrativo do Executivo Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal nas referidas datas; CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto, D E C R E T A: Art. 1º - Fica estabelecido que, excepcionalmente, na data do dia 18 de abril do corrente ano o expediente nas repartições públicas internas e externas da Administração Direta e Indireta do Município de Córrego Fundo, se dará no horário corrido compreendido entre 07h:00 e 13h:00. §1º - O disposto no caput não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, em especial, que exerçam suas atribuições funcionais na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), bem como aos servidores da Educação que exerçam suas atribuições funcionais nas escolas municipais que devem obediência a calendário escolar próprio, e às unidades que prestam outros serviços considerados imprescindíveis e que não podem ter seu horário reduzido e/ou modificado, a exemplo dos serviços na área da Limpeza pública das ruas e de praças, de coleta de lixo urbano, do velório municipal/cemitério e do plantão do SAAE. §2º - O servidor público municipal impedido, por qualquer motivo, de executar suas tarefas no horário previsto no caput deste artigo, deverá cumprir o seu horário normal de expediente, desde que possível, com justificativa prévia e formalizada ao secretário de sua respectiva pasta. Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta no dia 19 de abril do corrente, Sexta-Feira Santa. Art. 3º - O disposto no artigo 2º não se aplica aos serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente o plantão da área de Saúde, Limpeza pública das ruas e praças, velório municipal/cemitério e plantão do SAAE que terão seu funcionamento regular neste dia. §ÚNICO - os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão. Art. 4º - As situações excepcionais serão resolvidas pontualmente pelos gestores de cada Secretaria ou Autarquia. Art. 5º - Para cumprimento deste Decreto, dê-se ciência, via imprensa, à população corregofundense, a fim de que conheçam e se adequem aos horários de atendimento dos serviços administrativos municipais aqui alterados. Art. 6º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Córrego Fundo/MG, 28 de março de 2019. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.